MARCOPOLO S.A.

CNPJ nº 88.611.835/0001-29 NIRE nº 43300007235 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE - JCP

MARCOPOLO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio a razão de R\$0,07 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2023. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 05 de outubro de 2023, com base nas posições dos acionistas em 05 de outubro de 2023, e serão pagos a partir do dia 19 de outubro de 2023, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 06 de outubro de 2023, inclusive, serão negociadas ex-juros. Referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução nº 143/2022, da Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Caxias do Sul, RS, 02 de outubro de 2023

José Antonio Valiati Diretor de Relações com Investidores